



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.181/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º** Aposentar **MARIA DE JESUS FAITANIN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula n.º. 61573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria n.º 100/2018 de 24/04/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2018.

Vitória, 23 de maio de 2023.

**Tatiana Prezotti Morelli**

**Presidente do IPAMV**

Proc. n.º 269/2018

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)